



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.920, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1568

Data: 26/11/25

“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00012470/2025-67, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora pública **VANDA MARIA COELHO DO NASCIMENTO - RE 16.261**, pelo período de 31 (trinta e um) dias, a partir de 03/11/2025;

Considerando que o atestado médico apresentado foi submetido à avaliação do médico do trabalho, conforme “Laudo Médico Pericial – Licença Saúde”, datado de 18/11/2025;

Considerando que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de **03/11/2025 à 17/11/2025**, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, **18/11/2025** foi concedida licença para tratamento de saúde até o dia **02/12/2025**.

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012470/2025-67.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de **18/11/2025 a 02/12/2025**, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública **VANDA MARIA COELHO DO NASCIMENTO - RE 16.261**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2025.

Cajamar, 26 de novembro de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIARI PARMA
Secretaria Municipal de Governo